

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO REGIONAL DA MADEIRA

DIVISÃO POLICIAL DE MACHICO



Para (TO):

Ex.mo(a) Sr.(a)

Automobilismo do Clube Sport Marítimo

Complexo Desportivo do Marítimo

Rua Campo do Marítimo

9020-208 Funchal

Ex.mo Sr.

Comandante da Esquadra de Machico

Rua da Banda D'Além

9200-108 Machico

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Nossa Referência: 61/DPM/2023

Classificador: 300.05.08

Processo:

Data: 2023-03-24

Assunto: PARECER "Rampa do Porto da Cruz CS Marítimo 2023"

Relativamente ao evento em referência, após informação do Comandante da Esquadra de Machico, por parte desta P.S.P., não se vislumbra qualquer inconveniente na sua realização, desde que sejam satisfeitos todos os formalismos legais.

O evento denominado por "Rampa do Porto da Cruz CS Marítimo 2023", é organizado pela Secção de Automobilismo do Clube Sport Marítimo e realizar-se-á no dia 01 de abril do corrente ano.

A prova é organizada pela entidade solicitante e tem o parecer favorável da FPAK -Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting e Associação Madeirense de Automobilismo e Karting.

A prova desenrola-se em seis subidas, com partida na Estrada Nossa Senhora da Guadalupe (Antiga ER108) até a Estrada Nicolau Tolentino Viera, no seguinte horário:

- 1ª. Subida de Reconhecimentos - 09h00
- 2ª. Subida de Reconhecimentos - 10h40
- 1ª. Subida Oficial - 12h25
- 2ª. Subida Oficial - 14h10
- 3ª. Subida Oficial - 15h50
- 4ª. Subida Oficial - 17h30



Rua das Forças de Segurança, Aeroporto da Madeira, 9100-105 Santa Cruz Telf/Fax
291520870/291524725

O percurso onde irá decorrer a prova, estará encerrado ao trânsito de veículos automóveis.

O policiamento ao evento foi solicitado em serviço remunerado, sendo nomeados 2 Oficiais, 2 Chefes e 36 Agentes.

O promotor do evento foi informado da necessidade de solicitar à Câmara Municipal de Machico e à Direção Regional de Estradas a emissão dos respetivos Editais de transtorno do trânsito, nos locais onde decorrerá a prova e autorização para realização do evento.

Deve estar plasmado no Edital de autorização do evento, que os horários dos veículos de transporte de passageiros devem efetuar a circulação nas artérias encerradas ao trânsito automóvel nos períodos de abertura da estrada.

Todos os participantes deverão ter em atenção ao cumprimento das regras do código da Estrada e demais legislações rodoviárias, sempre que circulem em vias de domínio públicos, mais concretamente aquando da circulação em troços de ligação.

Satisfeitos todos os formalismos legais, esta P.S.P. é de PARECER POSITIVO para a realização do evento em referência.

O Comandante Regional

Luís Filipe Cardoso de Sousa Simões
Superintendente-Chefe

O Comandante da Divisão

António da Ressurreição Jardim Dias
Comissário

